

RETOMANDO UM VELHO TEMA: MOEDA E VALOR NO CAPITALISMO*

Luiz Augusto Estrella Faria**

"— *Diga-me. Por que o ouro vale 20 mangos a onça?*

"— *Não sei... por ser escasso.*

"— *Mil caras saem procurando ouro. Após seis meses um tem sorte e encontra. Seu achado representa o trabalho dele e dos outros 999. Seis mil meses... 500 anos de fome e sede cavando nas montanhas. O ouro vale tanto por causa do trabalho humano necessário para encontrar e extrair.*"

John Huston

O Tesouro de Sierra Madre.

Em meio à onda democrática que acabou por varrer as ditaduras do Leste Europeu, aprofundou-se uma crise em gestação desde a época em que Stalin impôs seu domínio de ferro sobre a recém-construída república dos soviets, nos escombros do velho império russo. A crise deve-se em larga medida à apropriação da obra científica de Marx pelo movimento político que se chamou comunista à época da Primeira Guerra Mundial e que se transformou, sob Stalin, em oficialismo de Estado da URSS. A culpa, entretanto, não pode ser atribuída a Stalin, ou mesmo a Lenin. O próprio Marx oferecera sua obra científica como ferramenta de luta ao movimento operário internacional, num gesto que repetia o iluminismo *avant la lettre* de João Evangelista: "Conhecereis a verdade e ela vos libertará".¹

* Este artigo é uma nova versão de um capítulo de minha dissertação de mestrado, apresentada à UFRGS em janeiro de 1992.

** Economista da FEE e Professor da PUC-RS.

Quero agradecer a Pedro Fonseca, meu orientador, e a Eduardo Maldonado Filho e Eleutério Prado, que compuseram a banca examinadora, por suas críticas. Os equívocos remanescentes devem-se exclusivamente à teimosia do autor.

¹ A lembrança da citação é uma homenagem ao Senador Amir Lando.

Quero crer que a crise do marxismo tem aí sua raiz. É impossível tomar uma teoria científica como bandeira política sem causar-lhe o pior dos danos, que é a recusa do contraditório da crítica. Se a filosofia analítica tem razão, e não posso afirmar que as teses **A** ou **B** são verdadeiras, mas unicamente que não são falsas, ao transformarem as proposições de Marx em doutrina política, os comunistas comprometeram seu conteúdo científico.

Acho que não foi a análise do capitalismo realizada por Marx que se viu desmentida pelos acontecimentos históricos deste final de século. Do mesmo modo, não havia sido "provada" pela Revolução Russa. Em seu engajamento político, o próprio Marx teve, em inúmeras oportunidades,² o cuidado de não confundir com proposições científicas bandeiras de luta. Se o Marx político viu sua estratégia (ditadura do proletariado, revolução violenta, estatização dos meios de produção) derrotada pelos eventos históricos, pois seu produto não foi o socialismo democrático, ante-sala do comunismo, em nada essa mesma história comprometeu o núcleo central de sua análise acerca da natureza da sociedade capitalista, em que pese às profundas transformações que o modo de produção sofreu nestes mais de 100 anos desde a morte do grande pensador. Sua essência, e, por isso, ainda o chamamos capitalismo, permanece.

Que essência é essa? O capitalismo é o modo de produção de uma sociedade mercantil, baseado no trabalho assalariado. Isto é, as diferenças de classe levam a diferentes posições dos indivíduos na produção e na distribuição. O processo produtivo é voltado para o mercado através do qual uma miríade de decisões individuais de quem controla a economia através do comando do trabalho de seus empregados, os empresários, é harmonizada para manter a coerência do sistema como um todo. Essa função do mercado é, em larga medida, executada pelo sistema de preços, uma espécie de termostato da economia. A lei que explica esse fenômeno foi esboçada por Ricardo e enunciada por Marx. É a lei do valor.

Neste artigo, vou apresentar uma interpretação dessa lei e das novas determinações que as características também novas do capitalismo nesta segunda metade do século trouxeram à forma de vigência da lei. Um aspecto importante a ser apresentado refere-se ao papel da moeda como agente da lei do valor e aos efeitos que as transformações da forma moeda trouxeram para a regulação da economia. Um deles é a instabilidade do sistema de preços, que se traduz na generalização do fenômeno inflacionário. A abordagem dessa questão seguirá o caminho aberto pelos autores regulacionistas (LIPIETZ, 1979, 1983; AGLIETTA, 1986) e por mim já trabalhado em outras oportunidades (ver **Bibliografia**).

A convicção desenvolvida pela abordagem da regulação é a de que a inflação é um fenômeno monetário. Isso é o inverso do que pensa a teoria quantitativa, ou sua versão moderna, o monetarismo.³ Em outras palavras: é exatamente porque a moeda **não** é um véu que o sistema econômico pode produzir o sintoma inflacionário como

² Ver a **Crítica ao Programa de Gotha**, ou **A guerra Civil na França**, por exemplo.

³ A classificação é de Brunhoff (1991).

manifestação de alguma perturbação de seu funcionamento "normal", abalando a regulação exercida pelo sistema de preços que tem a moeda como âncora. Como será visto mais adiante, se a inflação é a elevação generalizada dos preços que é operada por um comportamento induzido aos agentes econômicos, esta é apenas a forma de manifestação do mecanismo econômico que está em sua gênese. Em outra oportunidade (FARIA, 1992), argumentei que essa atitude dos agentes é uma manifestação do plano exotérico, tendo suas determinações a presidirem os móveis dos participantes do jogo social. Entretanto não deixa de ser determinada através da coerção das normas e dos regulamentos sociais, pelas leis gerais de movimento do modo de produção capitalista, definidas no plano abstrato do capital em geral, do valor, do trabalho social. A manifestação do esotérico através do exotérico, ou, como diria Hempel (1979), a subsunção dos fenômenos à lei geral, não deixa de sofrer os efeitos de um conjunto de outras determinações que atuam na passagem entre forma aparente e essência, o que muitas vezes deixa completamente obscura a relação entre ambos.

Uma dessas determinações, que atua como força coercitiva a obrigar os membros da sociedade a obedecerem às normas que asseguram a continuidade e a reprodução das relações sociais e, portanto, a se adequarem aos padrões da sociabilidade capitalista, é a moeda. A relação mercantil é uma das relações constituintes do modo de produção capitalista. Essa relação se materializa na troca intermediada pela moeda. É através desse mecanismo que os trabalhos privados têm reconhecido seu caráter social. É pela troca, também, que as decisões de produtores particulares têm possibilidade de ser coerentes com o funcionamento global do organismo econômico. Por meio desse processo, opera a lei do valor, que é, como mostrou Rubín (1979), o mecanismo "regulador da produção", através do qual a distribuição do trabalho se realiza entre os distintos ramos produtivos, como será visto neste artigo.

Vou estudar aqui o papel da moeda na sociedade mercantil, tratando das origens e funções da moeda e de sua gênese social. Estudarei seu caráter fundamental de "operador" da lei do valor; sua natureza violenta, de agente de coerção da norma, que, através da restrição monetária, impõe aos agentes privados a obediência à lei social. Também o problema do seu próprio valor, enquanto mercadoria especial, e sua relação com a esfera das conexões aparentes, exotéricas, dos preços e dos rendimentos serão abordados na parte final.

1 - Para uma definição

O Capítulo III do Livro I de **O Capital** tem o sugestivo título de **O Dinheiro ou a Circulação de Mercadorias**. Após estudar a mercadoria e a troca, Marx chega à circulação das mercadorias. Para entender esse percurso, é preciso começar pelo estabelecimento do conceito e das funções daquele agente que, é, posso dizer, um pressuposto do processo de circulação: a moeda.

1.1 - As funções da moeda

Em seu trabalho precursor, Suzane de Brunhoff (1978) entende que a função de equivalente geral é definidora do conceito marxiano⁴ de moeda. Seguindo a trajetória de Marx em **O Capital**, Brunhoff vai estabelecer a função de equivalente geral como pré-condição à existência da forma preço do valor. Vou refazer aqui esse caminho.

A análise que Marx fundou a respeito do capitalismo parte da caracterização deste como um modo de produção mercantil. Isto é, os valores de uso que são objeto da atividade produtiva do homem em todos os tipos de relações que estabelecem entre si com fim de suprir sua subsistência, ou suas necessidades, assumem a forma de mercadoria. Os valores de uso são produzidos não tendo em vista diretamente as necessidades que são capazes de atender, mas para serem trocados. Assim, para expor sua teoria, parte da análise da mercadoria e da necessidade de esta ter uma "substância" de valor que lhe permita ser comparável com o conjunto de todas as mercadorias, para tornar possível a troca.

O estudo do valor, que ocupa o Capítulo I do Livro I de **O Capital**, é conduzido através do desenvolvimento de suas formas. Da **forma relativa à equivalencial** até a **"forma geral"**, que engendra a **forma preço**. As formas relativa e equivalencial surgem para possibilitar a troca, tornando comparáveis os diferentes produtos do trabalho. A forma geral surge quando o costume social elege uma mercadoria para ser a expressão do valor de todas, separando-a das demais e tornando-a o equivalente geral. Quando esse equivalente geral se autonomiza completamente de seu valor de uso, transformando-se em dinheiro, completa-se a forma final do valor, a forma preço.

A partir do momento em que se estabelece a forma preço do valor, a moeda possibilita às mercadorias a realização completa de seu destino: a troca. Somente através da troca, a mercadoria tem seu valor confirmado, isto é, trocado por dinheiro, o seu valor pode finalmente atestar que o trabalho empregado em sua produção foi socialmente útil, que a coletividade tinha realmente necessidade de que aquele valor de uso fosse produzido. Ou, dizendo melhor, que aquele produto do trabalho tinha valor de uso.

A primeira função da moeda, e da qual decorrem as outras, é a de ser o equivalente geral, a medida dos valores. No entanto, como disse Marx (1983, Livro I, p.87):

"Não é por meio do dinheiro que as mercadorias se tornam comensuráveis. Ao contrário. Sendo todas as mercadorias, enquanto valores, trabalho humano objetivado, e portanto sendo em si e para si comensuráveis, elas podem medir seus valores, em comum, na mesma mercadoria específica e com isso transformar esta última em sua medida comum de valor, ou seja, dinheiro. Dinheiro, como medida de valor, é a forma necessária de manifestação da medida imanente do valor das mercadorias: o tempo de trabalho".

⁴ Por marxiano quero significar do próprio Marx, por oposição a marxista, que é relativo ao paradigma.

A eleição da mercadoria equivalente geral cumpre a função de tornar imediatamente social o trabalho envolvido em sua produção. É por isso que pode ser o "confirmador" dos trabalhos privados de todas as outras mercadorias.

Marx distingue a função equivalente geral em dois aspectos. Primeiro, é medida de valores, pois tem a capacidade de indicar quanto do trabalho envolvido na produção de uma mercadoria é reconhecido como socialmente necessário. Esse reconhecimento é dado pela quantidade de dinheiro pela qual é trocada, que corresponde à sua parte-alíquota de todo o trabalho social. Em segundo lugar, é padrão de preços, expressão quantitativa do valor através da unidade monetária.⁵

A segunda função é a de meio de circulação. É pela intermediação da moeda que as trocas podem acontecer. A moeda opera o que Marx chamou "metamorfose da mercadoria" (1983, Livro I, p.93 e seguintes). Ao realizar seu valor, trocando-o por dinheiro, o proprietário da mercadoria, de posse desse dinheiro, tem acesso ao valor de uso de que necessita ou que deseja, trocando o dinheiro por outra mercadoria. É a conhecida fórmula $M \rightarrow D \rightarrow M$, mercadoria metamorfoseada em dinheiro, que, por sua vez, se metamorfoseia em outra mercadoria, representativa do processo de circulação para Marx. De posse do dinheiro obtido na troca, o proprietário da mercadoria passa a ter um **direito** sobre uma parte-alíquota do produto social, portanto, do trabalho que gerou esse produto, que lhe dá acesso ao conjunto das mercadorias, à possibilidade de satisfação.

A função meio de circulação tem como condicionante a quantidade de moeda, que, combinada com sua velocidade de circulação, viabiliza o conjunto das trocas necessárias ao funcionamento do sistema econômico. Em **O Capital I**, Marx (1983) apresenta a seguinte relação na página 104:

$$\frac{\text{"Soma dos preços das mercadorias}}{\text{Número de cursos das peças monetárias do mesmo valor}} = \text{Volume de dinheiro funcionando como meio circulante"}$$

Essa relação estabelece uma dependência entre oferta monetária e nível de preços, explicada, nas palavras do próprio Marx (1983, Livro I, p.105), assim:

"A quantidade global de dinheiro funcionando como meio circulante, em cada período, é assim determinada, por um lado, pela soma dos preços do mundo das mercadorias circulantes, por outro, pelo fluxo mais lento ou mais rápido de seus processos antitéticos de circulação, do qual depende que fração dessa soma de preços pode ser realizada por intermédio das mesmas peças monetárias. A soma

⁵ Essa função está no centro do fenômeno inflacionário em geral, pois é condicionada pelo valor da moeda, que, por sua vez, como será visto adiante, tem na possibilidade da sua variação, uma característica da regulação monopolista do modo de desenvolvimento fordista, uma das causas da inflação. Para uma discussão mais aprofundada desses conceitos, ver Faria (1992).

de preços das mercadorias depende, porém, tanto do volume como dos preços de cada espécie de mercadoria. Os três fatores: o movimento dos preços, o volume de mercadorias circulantes e, finalmente, a velocidade de circulação do dinheiro podem no entanto mudar em direções e proporções diferentes, de modo que a soma dos preços a realizar e, por conseguinte, o volume do meio circulante por ela determinado podem, portanto, passar por numerosas combinações".

As implicações dessa concepção da oferta monetária para uma teoria da inflação são largas e foram desenvolvidas pelos regulacionistas e por mim apresentadas em Faria (1992a).

É importante lembrar ainda, neste ponto, uma questão apontada por Brunhoff. No processo de circulação, a moeda-mercadoria vai sendo substituída por signos de valor, no primeiro momento representantes seus, mas cuja evolução vai conduzir à mudança do próprio padrão monetário. A moeda vai se desmaterializando nesse processo "(...) onde o ouro pode ser substituído por 'coisas relativamente sem valor, tais como pedaços de papel', que são a moeda do Estado com curso forçado" (BRUNHOFF, 1978, p.29). Também as implicações da desmaterialização da moeda são grandes e foram abordadas em Faria (1992a).

A terceira função da moeda é a que decorre de sua natureza original de mercadoria-dinheiro. É reserva de valor e meio de pagamento, um valor reconhecido como imediatamente social e que se preserva de forma praticamente perene. Pois bem, aqui chegamos ao âmago profundo desse obscuro objeto. As relações monetárias entre os homens surgiram com o desenvolvimento dessas funções de preservação de valor (acumulação de riqueza) e meio de pagamento (instrumento para resgate de dívidas). Essa natureza "dinherária" da moeda é que estabelece uma demanda específica por moeda. Como lembra Brunhoff (1978, p.37), Marx antecipou Keynes ao definir uma "demanda por moeda enquanto moeda".

No que respeita ao funcionamento e à reprodução do sistema econômico, e isso será retomado adiante, essa função primordial da moeda está na base do que Marx chamou "possibilidade formal da crise", pois torna possível a separação no tempo entre compra e venda (posso vender hoje e guardar o dinheiro para comprar depois) e, portanto, as dificuldades de realização da produção. É o chamado problema da demanda efetiva, desenvolvido por autores como Rosa Luxemburgo, Grossmann ou Hilferding e também Keynes e Kalecki.⁶

1.2 - A gênese social da moeda

A definição da moeda a partir de suas funções na sociedade mercantil capitalista, se bem que suficiente para alicerçar a maior parte dos estudos da macroeconomia

⁶ Já em 1844, Marx tinha uma noção bastante precisa da natureza monetária da demanda efetiva, antes ainda de sua dedicação mais aprofundada ao estudo da economia. Nos manuscritos datados daquele ano, menciona uma "demanda efetiva baseada no dinheiro" (MARX, 1987, p.197).

contemporânea, bem como, em geral, dos antecessores clássicos, deixa de levar em consideração o que se poderia chamar de fundamentos antropológicos da ciência econômica. Ao mesmo tempo, não dá conta do lugar que ocupa o dinheiro na construção das formas da sociabilidade capitalista, das quais a economia deve dar conta. Vou fazer aqui uma breve digressão por esse campo.

Em um livro recentemente editado no Brasil, Aglietta e Orléan (1990) definem a moeda como o instrumento da violência que coesiona os membros da sociedade mercantil na renúncia a alguns de seus desejos particulares com vistas à obediência à norma social. A violência da moeda impondo a norma mercantil regularia a economia capitalista e não o valor como propusera Marx. Deixo momentaneamente de lado a questão do valor, a que voltarei logo em seguida, para "morder a isca" da problemática da violência da norma social.

Desde o clássico *Totem e Tabu*, que inaugurou todo um programa de pesquisa em psicanálise e antropologia, a lição de Freud, fundando todas as formas da sociabilidade humana na renúncia ao desejo, tem motivado uma série de investigações e descobertas nas ciências humanas.⁷

A parábola da horda primordial⁸ que Freud utiliza no *Totem e Tabu* é uma explicação do laço fundamental que faz a coesão social do grupo humano. O estabelecimento do tabu do incesto, que obriga à renúncia ao desejo pelas mães e irmãs, torna possível a convivência num mesmo círculo social de homens e mulheres ligados por laços estreitos de parentesco. Na situação anterior, os irmãos e filhos eram expulsos da horda. Para Freud, é a partir da proibição do incesto que se estabelecem todas as normas sociais, que vão se tornando cada vez mais complexas na medida em que o homem vai se distanciando de seu singelo modo de vida tribal. Não perdem, entretanto, seu caráter violento de impor algum grau de renúncia ao desejo.

As instituições sociais vão ter necessariamente de elaborar, no sentido psicanalítico do termo, o reprimido para tornar suportável a renúncia ao desejo. Como mostrou Freud no *Totem e Tabu*, o sentido do sacrifício totêmico, o momento ritual em que o interdito é deixado de lado e a prática tabu é realizada (comer a carne do animal sagrado, ou até copular com a pessoa tabu), reafirma a interdição da norma no cotidiano. É também a origem das religiões, que, nas sociedades primitivas, estruturavam as relações sociais junto com o parentesco. O sacrifício é, ao mesmo tempo, emersão da pulsão reprimida pela norma social e expiação da culpa do desejo original através da morte da vítima.

⁷ O próprio Freud endereçou o que se poderia tratar como uma provocação à economia, ao interpretar o impulso capitalista de acumular riqueza, em especial dinheiro, e o sentimento de propriedade como uma manifestação da sexualidade anal reprimida.

⁸ Essa alegoria desenvolvida a partir de uma sugestão de Darwin procura representar a constituição do primeiro grupo humano na Terra. A horda primitiva, comandada por um macho como em outras espécies de mamíferos, desfaz-se quando os filhos homens assassinam o pai para ter acesso às fêmeas monopolizadas pelo líder do grupo — suas mães e irmãs. Arrependidos do crime, criam o tabu do incesto e o culto à imagem do pai sacrificado — a primeira norma social e a primeira religião. Nasceram os traços essenciais da cultura humana e da civilização. A horda primitiva transforma-se em sociedade aculturada e humana.

Vou seguir o sugestivo estudo de Kurnitzki (1978), para apresentar uma explicação da gênese da moeda. O ponto de partida é estabelecido com a modificação da relação do homem com a natureza imposta pela socialização.

"(...) a relação com a natureza por mediação da sociedade, baseada no domínio e submissão da natureza exterior, se distingue precisamente pela subjugação e repressão da base natural da sociedade" (KURNITZKI, 1978, p.195).

Essa repressão se realiza, em primeiro lugar, através da repressão da sexualidade feminina. O arquétipo social da mulher-mãe-lactante vem substituir a feminilidade natural, e a própria natureza exterior passa a ser encarada como emulação dessa nova condição imposta ao sexo feminino. As primeiras relações sociais de produção, relações dos homens entre si e destes com a natureza, revestem-se dessa característica maternal: reprodução dos próprios homens e subsistência através do "leite da mãe natureza".

A relação socializada com a natureza, tanto a exterior como a natureza no homem, criou a necessidade psicossocial do sacrifício revelada por Freud. Em seu estudo, Kurnitzki (1978) vai lembrar que as primeiras formas históricas de dinheiro, o gado e os búzios e conchas, são também objetos do culto sacrificial. Os animais domésticos vieram substituir, na medida em que a humanidade se afastava da antropofagia, as vítimas humanas, em geral mulheres. Todas as formas primitivas de dinheiro vão ser animais totêmicos, oferendas fúnebres ou significar o sacrifício do desejo, o incesto, como no caso do dote no casamento. O casamento faz a renúncia representada pelo dote ser a contrapartida de um produto também social: a mulher reprimida, assexuada, mãe. A moeda surge como meio de pagamento pela natureza modificada, submetida e explorada pelo trabalho do homem.

A troca aparece, pois, como relação sacralizada, acompanhando grande parte dos ritos primitivos. Em todos os continentes, conforme refere Kurnitzki (1978), a realização de feiras esteve muitas vezes ligada ao acontecimento de festivais sagrados e em locais de culto, como templos e cemitérios. Da mesma forma, as primeiras moedas cunhadas traziam muitas vezes gravadas imagens de objetos rituais ou animais totêmicos.

O florescimento do comércio no final da Idade Média, a partir das Cruzadas, está ligado e é impulsionado pela circulação de relíquias religiosas dos Santos Defuntos. Kurlischer, citado por Kurnitzki, (1978, p.206) diz:

"Basileia, Constanza, Estrasburgo, Colônia, Aquisgran, Nuremberg, Praga, Utrecht, Westminster, Deventer, York, ... todas devem seu progresso comercial sobretudo as suas relíquias, que deram ocasião à peregrinação de crentes das proximidades e distantes".

O surgimento do capitalismo vai separar o comércio de sua base religiosa. Permanece, entretanto, o ritual do intercâmbio, como premissa econômica libidinal⁹ à coesão social pelo sacrifício. Os frutos do trabalho passam, então, a ser necessariamente

⁹ A expressão economia libidinal é empregada em seu sentido psicanalítico, de sistema de equilíbrio entre pulsão, desejo e forma de satisfação.

trocados por dinheiro para realizar seu valor. O objeto de origem sacrificial é trocado pelo fruto do sacrifício humano. Não é o trabalho justamente uma das doações que pesam sobre a humanidade desde a expulsão de Adão e Eva do paraíso?¹⁰

O completo desenvolvimento do dinheiro na sociedade mercantil capitalista, como síntese do valor e riqueza social, foi possível apenas numa sociedade que trouxe para o centro de sua representação da economia, por oposição à noção da natureza maternal provedora de frutos, o duro sacrifício que arranca do homem "o suor do próprio rosto": o trabalho.

"Como representante do valor geral de troca de todas as mercadorias, o dinheiro representa o tempo de trabalho e, portanto, a mediação da relação social com a natureza, ou seja, sua estrutura libidinal, só que esta relação agora se encarna em uma abstração, ou seja, na renúncia ao pulsional, na sua forma mais geral, de trabalho humano alienado, medido em tempo de trabalho. Mas também aqui representa o dinheiro a consciência própria geral: a harmonia social baseada em uma relação sacrificial." (KURNITZKI, 1978, p.209).

São a profundidade e a força ancestral desse elo social que permitem ao dinheiro ocupar, na sociedade capitalista, o lugar central do equilíbrio da estrutura social. A existência e a continuidade da coletividade humana são operadas pelo mercado que regula e institui todas as formas da sociabilidade capitalista. O mesmo mercado é, por sua vez, instituído pelo dinheiro.

2 - Moeda e valor

2.1 - A regulação da economia mercantil: a lei do valor

A teoria do valor tem sido um ponto de viva controvérsia e também um dos mais sujeitos a ataques da teoria de Marx. Um enorme conjunto de contestações criativamente construídas e bem argumentadas deu origem, inclusive, a uma corrente¹¹ "marxista" que recusa a noção de valor trabalho. Em meu entender, essa realidade é paradoxal. A teoria do valor é, sem sombra de dúvida, o alicerce de toda a contribuição de Marx às ciências sociais e, no entanto, permanece sob suspeição de grande parte da comunidade científica. É fato que o meio tem sido pouco receptivo a inovações ao longo

¹⁰ O *status* de atividade nobre é atribuído ao trabalho apenas na Idade Moderna, pela moral protestante. Até então, ou fazia parte da natureza, das "coisas" no Direito Romano (o trabalhador escravo era coisa, o *instrumentum vocale*); ou era sacrifício imposto aos "mal-nascidos" na Idade Média.

¹¹ O termo "corrente" aqui tem intenção meramente classificatória, pois são vários os autores e diferentes as motivações a recusarem a teoria do valor de Marx, desde os "neoricardianos" a Luiz G. Belluzzo ou José Arthur Gianotti, para falar de brasileiros, ou Aglietta e Orléan, para citar dois regulacionistas.

da história, de Galileu a Darwin ou Freud. O caso da teoria de Marx, porém, é mais curioso, uma vez que sua descoberta veio responder a uma dúvida que atormentava os investigadores desde Adam Smith e frustrou o esforço monumental do maior dos clássicos, Ricardo, razão suficiente para que recebesse boa acolhida.

A mais forte motivação dessa rejeição foi, sem dúvida, ideológica. Era intolerável a uma sociedade recém-constituída sob o princípio da igualdade ver revelada a realidade da exploração do homem por seu semelhante, ainda mais quando essa exploração tinha por base um **contrato** (o contrato de trabalho), pilar da ordem jurídica igualitária. Enquanto Marx desenvolvia seu trabalho, os defensores do capitalismo criavam um sucedâneo à teoria do valor clássica, substituindo o trabalho como "substância" do valor pela noção de utilidade (Jevons, Menger e Walras), cujos resultados, extremamente modestos, levaram a um crescente ceticismo em relação ao tema, praticamente abandonado pelos neoclássicos contemporâneos.¹²

Já em relação àqueles que, dentro do campo da crítica da economia política, rejeitam a proposição original de Marx, no meu ponto de vista, fazem-no por incompreensão do que sejam os fundamentos da sociabilidade capitalista e do papel do valor em sua constituição, que é o que exporei neste item. Não vou reproduzir o copioso debate ou polemizar aqui, apenas apresentarei um ponto de vista aprendido com Isaac Ilich Rubin e lembrarei algumas divergências que sejam relevantes para a compreensão do argumento.

Apresentando as características básicas da teoria do valor de Marx, Rubin (1979, p.115) lembra que:

"Todos os conceitos básicos da economia política expressam, como vimos, **relações sociais de produção entre pessoas**. Se abordarmos a teoria do valor desde esse ponto de vista, defrontamo-nos com a tarefa de demonstrar que o valor: 1) é uma relação social entre **pessoas**; 2) assume uma forma **material**; e 3) relaciona-se com o processo de **produção** (grifos do autor)".

Entretanto, nesse "mundo pelo avesso" que é a sociedade capitalista, onde as relações sociais são fetichizadas, o valor, como outras categorias da economia, aparece como uma propriedade das coisas. Se digo que um quilograma de erva-mate vale Cr\$ 6.000,00, parece que valer Cr\$ 6.000,00 é um atributo da erva-mate, assim como o gosto amargo, e não que Cr\$ 6.000,00 é a forma monetária da medida do trabalho social necessário à produção da erva-mate.¹³ Digo trabalho social porque o trabalho, em si, não é o que dá valor ao produto, mas apenas o trabalho organizado em determinada forma social. Nas palavras de Rubin (1979, p.121):

¹² Em sua concepção, a utilidade tem apenas uma função ordinal das preferências, mas não pode ser considerada ponto de partida para a construção de uma medida do valor.

¹³ Aliás, a mal-sucedida Teoria do Valor-Utilidade, como de resto o conjunto da teoria neoclássica, está imersa no fetichismo, pois a utilidade é um **atributo** das coisas. Só que esse atributo é incapaz de explicar por que a erva-mate tem valor e o ar, inegavelmente mais útil, não.

"Se o produto do trabalho só adquire valor em determinada forma social de organização do trabalho [a mercantil], o valor não representa uma 'propriedade' do produto do trabalho, e, sim, uma determinada **'forma social' ou função social que o produto do trabalho desempenha como vínculo entre produtores de mercadorias dissociados**, como 'intermediário' ou 'portador' de relações de produção entre pessoas (grifos do autor)".

A correspondência direta entre valor trabalho e preço que, possibilita a equivalência e a troca, só existe na sociedade mercantil simples, uma abstração criada por Marx para explicar as relações mercantis pré-capitalistas, possibilitando sua compreensão enquanto formas genéticas da produção capitalista. No capitalismo desenvolvido (o "modo de produção especificamente capitalista", como chamou Marx), a lei do valor encontra sua forma final através da concorrência. Nesse sistema, os preços não correspondem diretamente ao valor, mas "gravitam" em torno de um preço de produção. O preço de produção é uma transfiguração do valor trabalho operada pela concorrência no processo chamado de transformação. Vou passar a tratar do estatuto da lei do valor e de seu lugar no arcabouço teórico da crítica da economia política, como o próprio Marx nomeou sua investida teórica. Antes, no entanto, mencionarei alguns pressupostos para a melhor compreensão da própria lei.

Um dos determinantes do funcionamento do modo de produção capitalista é o que Marx enunciou como "lei geral da acumulação". Essa lei define o capital como um "valor que se valoriza", isto é, o comportamento dos agentes econômicos que representam os interesses do capital, os proprietários dos meios de produção, busca a maior lucratividade para maximizar a valorização e, portanto, a acumulação de capital.¹⁴ Para tanto, tomam suas decisões sobre o que, quando e quanto produzir com base na perspectiva de lucros dos negócios. Essas decisões são individuais e inconscientes.¹⁵ Essa é uma diferença marcante entre as sociedades mercantis e as demais formas de organização econômica da história. Em todas elas, há divisão do trabalho e, portanto, distribuição do trabalho entre os diferentes ramos da produção. Só que, à exceção da produção para o mercado, as tarefas de cada um são definidas com antecedência e racionalmente estipuladas a partir do prévio conhecimento das necessidades, com vistas à satisfação das quais são mobilizadas na criação de valores de uso. Numa economia mercantil, nenhum produtor sabe quanto a sociedade precisa de seu produto, nem quanto está sendo produzido num dado momento.¹⁶ Por que, então, essa economia não é um caos?

¹⁴ Deixo de mencionar, porque está fora do objeto deste trabalho, a decorrência que mais preocupou Marx em relação a essa lei, a mudança da relação capital/trabalho, com aumento da concentração de riqueza e poder em mãos de um número cada vez menor de capitalistas e com crescente empobrecimento das massas proletarizadas.

¹⁵ No sentido de que são tomadas sem o conhecimento da necessidade social que pode ser satisfeita com o que se vai produzir.

¹⁶ E quando chega a algum grau de conhecimento e controle sobre essa relação entre necessidade e produção, como no caso dos monopólios ou do planejamento estatal tipo social-democrata, está sempre sujeito a perdê-lo em seguida, em decorrência de inovação tecnológica, de uma mudança de comportamento de um competidor, ou de alguma flutuação imprevisível, mas que fazem parte, qualquer dessas razões, da natureza da economia mercantil.

Adam Smith acreditava que uma "mão invisível" tratava de garantir a coerência das decisões individuais. Marx mostrou que mão era essa ao estabelecer a lei do valor. Vejamos como ela opera.

O valor trabalho transforma-se em preço de produção através da concorrência,¹⁷ definindo uma taxa média de lucro que, por sua vez, estabelece os limites que a produtividade do trabalho e a tecnologia impõem à lei geral da acumulação, à valorização do capital.¹⁸ Cada capitalista individual, buscando o lucro máximo, está inconscientemente tentando ultrapassar esses limites, ao aumentar a oferta do produto que tem preços relativamente elevados. Ampliada a oferta, o preço cai, e o próprio volume de produção será reduzido em decorrência. O que aparece para o capitalista como "lei" da oferta e da procura é uma manifestação da lei do valor que proporciona a coerência entre necessidade social e volume de produção dos diversos ramos, corrigindo superproduções e subproduções de distintos produtos. Como disse Rubin (1978, p.117):

"A superprodução de panos e a queda resultante dos preços abaixo do seu valor induzem os fabricantes de panos a reduzirem a produção. O inverso é verdadeiro no caso da subprodução. O desvio dos preços de mercado em relação aos valores é o mecanismo mediante o qual se eliminam a superprodução e a subprodução e se afirma a tendência ao restabelecimento do equilíbrio entre os ramos de produção da economia nacional.

"A troca de duas mercadorias diferentes segundo seus valores corresponde ao estado de equilíbrio entre dois ramos de produção (grifos do autor)".

E mais adiante:

"(...) tal é o esquema de uma economia mercantil no qual o valor desempenha o papel de regulador, estabelecendo o equilíbrio na distribuição do trabalho entre os diversos ramos da economia nacional (acompanhado por constantes desvios e perturbações). **A lei do valor é a lei do equilíbrio da economia mercantil (grifos do autor)**" (p.119).

Em 1960, Sraffa publicou **Produção de Mercadorias por Meio de Mercadorias**. As duas décadas subseqüentes foram prolíficas em discussões sobre a questão do valor. A partir do trabalho de Sraffa, formulou-se uma concepção da inutilidade da teoria do valor trabalho, que dá base à corrente chamada neoricardiana. O modelo

¹⁷ Esse processo deu origem a uma enorme controvérsia em torno do chamado "problema da transformação". Teve início com uma série de ataques à "inconsistência lógica" da teoria de Marx e conseguiu avançar com a utilização de um instrumental matemático bastante sofisticado. Do ponto de vista formal, está resolvido — ver, por exemplo, Morishima e Catephores (1980), Pasinetti (1977) ou Lipietz (1983). Resta uma discussão sobre o próprio estatuto da teoria do valor, que é o que me interessa aqui.

¹⁸ A própria lei da acumulação leva os capitalistas a estarem permanentemente alargando esses limites através do progresso técnico, que revoluciona as relações de produção e eleva a produtividade do trabalho.

desenvolvido por Sraffa permite que, partindo de um conjunto de dados técnicos — uma matriz física de requisitos de produção e o vetor de coeficientes de trabalho empregado por produto — e definindo-se exogenamente a distribuição — através do salário medido por uma cesta de bens de consumo ou da participação no produto líquido —, se determina o valor, isto é, o sistema de preços. O desenvolvimento dessa abordagem representou um duro golpe à teoria neoclássica, combatendo-a em seu próprio campo. O desenrolar da "controvérsia do capital" mostrou que o conceito marginalista dessa relação era tautológico.¹⁹ Por outro lado, a discussão sobre a escolha da técnica²⁰ acabou por mostrar que as modificações na distribuição da renda e na intensidade dos fatores não eram necessariamente unívocas.

Nada contra Sraffa e sua importante contribuição; no entanto seu modelo **não pode substituir** a teoria do valor trabalho, com pesar da opinião de Garegnani, Steedman e tantos outros²¹. O escopo da análise é bem outro que o de Marx. Sraffa pode pressupor como dadas uma estrutura de relações intersetoriais e uma alocação do trabalho porque seu objetivo é diferente do que pretendia Marx ao formular sua teoria do valor, o que implica trabalhar em outro campo conceptual. Em primeiro lugar, é diferente o conceito de tempo que existe subjacente à análise. Como lembraram Altvater et alli (1979), o tempo em Sraffa é metahistórico, exatamente como na teoria neoclássica.²² A reprodução do sistema é uma completa abstração que está subsumida na noção de equilíbrio geral. Não há uma história anterior que gerou a estrutura representada pela matriz de coeficientes técnicos. No campo etéreo da matemática, os processos são reversíveis. As relações sociais (históricas, portanto) que geram o sistema econômico estão deslocadas para a esfera da distribuição somente, onde a luta de classes aparece a definir a relação salários/lucros independentemente da produção. Para Marx, as relações sociais de produção e distribuição são uma unidade indissociável e transformam-se no tempo de forma irreversível.

Por fim, creio que os neoricardianos não podem compreender o papel do valor como regulador, portanto, como pressuposto ao dado técnico da estrutura produtiva representado no esquema de insumo-produto e como elemento impulsionador das transformações históricas dessa estrutura ao longo do tempo, porque não há moeda em sua teoria, aqui também a exemplo do marginalismo.²³ Ora, a moeda é um pressuposto da economia mercantil que é um argumento central neste trabalho e foi uma das grandes contribuições de Marx à ciência econômica, **não pode** ser tratada como "neutra" ou como um "véu".

¹⁹ Os juros são um "produto" do capital homogêneo e medido em termos físicos, que, por sua vez, só pode ser concebido com o pressuposto da taxa de juros.

²⁰ O famoso caso da *reswitching*.

²¹ Não é o caso da Escola de Cambridge (Robinson, Pasinetti, etc.), que nunca se pretendeu marxista.

²² Ver a respeito Faria (1992).

²³ O papel da moeda no processo de operação da lei do valor aparece no item 2.2 adiante.

O desenvolvimento da macroeconomia contemporânea, que incorpora as descobertas de Keynes e Kalecki, tem sido bastante promissor ao recusar a noção de equilíbrio formulada pelos neoclássicos. Inadvertidamente, entretanto, alguns autores, como Possas (1983), têm endereçado a crítica keynesiana aos "clássicos" à teoria marxista do valor, confundindo-a com um modelo de equilíbrio geral. Nada mais fora do escopo da análise de Marx. Para ele, o ato da troca, que se realiza subsumido à lei do valor, criando, pela obediência a esta, as condições para coerência e reprodutibilidade do sistema, é também o lugar onde se inscreve a **possibilidade formal da crise**, portanto, da incapacidade de reprodução do sistema, do desequilíbrio. A crise é o momento violento em que se recobra a unidade entre os dois aspectos do trabalho; o técnico, enquanto trabalho concreto e privado, e o social, o trabalho abstrato. A destruição dos trabalhos privados (desemprego, falências) que não alcançam um caráter social é uma manifestação da lei do valor cobrando sua obediência.

Um outro conjunto de críticas parte da constatação de algumas modificações das formas da concorrência, com o surgimento dos monopólios, que estariam invalidando a teoria do valor de Marx. Conforme anunciou Hilferding (1973), o real ter-se-ia modificado a tal ponto que seu comportamento estava a exigir outra explicação. Sweezy (1983), entre os numerosos autores do que se chamou "teoria do capitalismo monopolista de Estado", como Varga, Boccara ou Herzog, desenvolveu o argumento de que os monopólios seriam capazes de fixar preços sistematicamente acima dos preços de produção, tornando sem efeito a lei do valor. Em primeiro lugar, penso que essas idéias importam para dentro do marxismo a forma como é concebida a concorrência na teoria neoclássica, onde há um tipo "concorrencial" (*price taker*) e um tipo "monopolista" (*price maker*). Marx não deixou de notar o surgimento dos monopólios, que considerava um caso particular em sua análise geral do comportamento dos capitalistas ao ofertarem suas mercadorias. Essa concepção foi desenvolvida principalmente em sua correspondência, na troca de idéias com seu amigo Engels, que tinha uma experiência concreta da gestão empresarial. Todos faziam sua contabilidade e fixavam preços de oferta considerando os custos e o lucro desejado. Se conseguiram realizá-lo... haveriam que esperar o "salto mortal" da mercadoria, ao qual também está necessariamente sujeito um carro da General Motors ou um computador da IBM. Em segundo lugar, e o mais importante, se não é mais a lei do valor que regula a economia mercantil, então repito o questionamento de Altvater (1990): é preciso mostrar que forma de regulação a substitui.

Uma outra interpretação equivocada é a que fez Belluzzo (1980), seguida por vários de seus colegas da UNICAMP, como Mazzuchelli (1985). Foi concebida toda uma construção teórica que vê a lei do valor como correspondendo à sociedade mercantil simples e se "transfigurando", com o advento do capitalismo, no que chamou de "lei de valorização", "lei da produção de mais-valia", que impõe ao capital a necessidade de se valorizar. O raciocínio de Belluzzo fecha-se em um círculo, fundindo a lei geral da acumulação com a lei do valor e confundindo um resultado com a forma do processo. A primeira estabelece o objetivo do movimento do capital, a busca da valorização, definindo-o como **valor que se valoriza**. Dela decorre uma série de implicações de significado importante, como a substituição de trabalho vivo por trabalho morto, a elevação da composição orgânica do capital, etc. A segunda estabelece a **forma que assume esse movimento do capital** e os limites a que obedece. A acumulação, valorização

do valor, é resultado do processo de trabalho, do duplo caráter do trabalho, particular e concreto, e social e abstrato. O trabalho cria valor de uso, que sob relações capitalistas tem valor, mas esse valor só se realiza na troca sob as condições da sociedade mercantil. Essas condições são as determinadas pela lei do valor, e é através delas que o trabalho adquire seu caráter social. Como lei reguladora da economia capitalista, vai realizar a distribuição do trabalho entre os diferentes ramos de produção, conduzindo à homogeneização das intensidades de valorização em cada ramo, dando estabilidade à marcha da acumulação. Se a lei do valor se "transfigura" em "lei da valorização", então vale o mesmo repto endereçado à teoria do capitalismo monopolista: é preciso mostrar o que regula a economia capitalista no lugar do valor. A alternativa encontrada por esses autores toma emprestada a concepção do sistema de preços de Hicks para, através do modelo *fix-price* e *flex-price*, estabelecer um padrão de regulação do mercado capitalista.²⁴

2.2 - A restrição monetária como imposição da lei do valor

O dinheiro é o agente da lei do valor. O valor, que existe potencialmente em cada mercadoria, realiza-se quando esta é trocada pelo dinheiro, na metamorfose M → D. Quando a operação se completa, o "salto mortal" da mercadoria tem bom desfecho, como o trapezista que se afirma à barra após as evoluções. Nesse processo, a moeda opera uma restrição²⁵ sobre a liberdade dos membros da sociedade. Os proprietários de mercadorias são **constrangidos** a trocá-las por moeda, para, através do dinheiro que lhes vem às mãos, poderem ter acesso ao universo das mercadorias, único meio de obterem os bens e serviços que suas necessidades e desejos demandam. Essa quantidade de moeda representa uma parte-alíquota da totalidade do trabalho social, portanto, representa um direito (claim) sobre o conjunto dos produtos dos trabalhos humanos concretos que assumiram a forma de mercadorias e existem disponíveis no mercado, proporcional ao valor da quantidade de moeda obtida. Através da restrição da moeda, a lei do valor, uma lei geral, impõe-se como lei coercitiva, exigindo certos comportamentos e atitudes dos membros da sociedade mercantil e dando origem a regulamentação da vida social pela norma institucionalizada.

Sendo o valor a forma que assumem a produção e a distribuição na sociedade mercantil capitalista, a moeda, como seu agente, torna possível a coerência entre os vários ramos da economia, a reprodução do sistema, que é representada nos esquemas de setores ou departamentos de Marx, popularizados no meio acadêmico brasileiro na forma que lhes deu Kalecki. A moeda o faz sendo intermediária na troca. Os esquemas de reprodução são a representação formal do regime de acumulação, como o chama a teoria da regulação.

²⁴ Ver a respeito Belluzzo e Tavares (1985). Certamente a expressão regulação desagradará aos adeptos dessa concepção, mas é difícil traduzir o resultado do funcionamento do sistema de preços com outra palavra.

²⁵ É instrumento de uma violência, como diriam Aglietta e Orléan (1990).

Pois bem, nessa intermediação, a moeda, em primeiro lugar, iguala o que é desigual, os produtos de trabalhos diferentes, igualando os próprios trabalhos concretos, também radicalmente diferentes. Em segundo lugar, cria uma mesma unidade de medida que possa mensurar essas coisas diferentes, quilogramas de açúcar e metros quadrados de tecido ou páginas de texto. Em terceiro lugar, representa uma entidade abstrata, o trabalho social, que torna identificáveis e comensuráveis os trabalhos concretos e seus produtos, o padeiro e o pão, o motorista e a viagem.

Nesse sentido, como percebeu agudamente João Carlos Torres (1979), o dinheiro simula a existência material das condições da sociabilidade capitalista, como agente da coerção através da qual a lei geral (o valor) se manifesta como lei coercitiva (o mercado, a concorrência). Em suas palavras:

"(...) o dinheiro, enquanto simulacro, simula três vezes: uma primeira vez, simula a identidade do valor; uma segunda vez, a unicidade deste último; e por fim, uma terceira vez, simula sua própria identidade. Simula a unicidade do valor uma vez que 'aparenta' a **reduzibilidade** do valor de cada mercadoria a uma substância comum da qual estas últimas não seriam senão manifestações ao mesmo tempo superficiais e parciais. Em segundo lugar, ele simula a identidade do valor na medida em que aparece como a expressão de uma substância estável, idêntica a si mesma. Nessa medida, ele **substitui-se** a identidade impossível dos trabalhos concretos e privados com o trabalho social e abstrato — a qual, como se sabe, é a condição de comensurabilidade das mercadorias e das remunerações. Mas é preciso notar que essa substituição se faz pela produção de uma identidade falsa, instrumento de uma comensurabilidade simulada" (TORRES, 1979, p.112).

Esse simulacro é bem próprio das relações sociais capitalistas que se constituem com base no fetichismo. As formas da sociabilidade estruturam-se como uma inversão do real, as coisas aparecem como sujeitos em lugar das pessoas, o concreto aparece como o contrário do que realmente é.

3 - Moeda, preços e rendimentos

É essencial no método da economia política a distinção entre relações internas e relações aparentes do modo de produção capitalista. Através dos conceitos de **esotérico** e **exotérico**, utilizados por Marx nas *Teorias da Mais-Valia* e que foram retomados por Lipietz (1983), procurei sistematizar essa distinção (FARIA, 1992). De posse de uma interpretação da lei do valor e de sua forma de operação e do conceito de moeda como agente da lei do valor, portanto, da regulação da economia mercantil através da restrição monetária, posso avançar na especificação dessa relação e dos novos problemas que surgem de sua peculiaridade.

O espaço esotérico é aquele do valor, da mais-valia, do capital em geral, do trabalho abstrato. O espaço exotérico é o dos preços, dos rendimentos, da pluralidade dos capitais e dos trabalhos concretos. A vigência da lei do valor estabelece que as relações esotéricas

determinam as exotéricas; uma dificuldade, já enunciada na seção 1 deste artigo: a esfera em que se desenvolve cada uma delas é diferente. Lembrando Aglietta (1986), não podemos esquecer "(...) as condições próprias da operação matemática de medir, condições que consistem na construção do espaço medível antes de se poder medir" (p. 23).

Levando em consideração as outras determinações do plano exotérico, a concorrência (luta entre capitais) e a fixação do salário (luta entre capitalistas e trabalhadores), posso compreender perfeitamente como as categorias esotéricas se transformam em exotéricas. Transformam-se não em seu contrário, mas em **outra coisa**. O preço não é o contrário do valor, é diferente.²⁶ Posso agora dar conta dessa diferença, que surge na operação matemática em que um se transforma no outro. Essa operação matemática é a representação do processo social pelo qual se formam os preços de maneira coerente com a continuidade da reprodução regulada do sistema econômico.

Vou supor uma estrutura econômica simples evoluindo ao longo do tempo, para dar conta das determinações do valor e do valor em processo²⁷. Para tanto, sigo Lipietz (1983). O primeiro passo é a obtenção de um sistema de preços como resultado da transformação de um sistema de valores. Não é necessário reproduzir aqui uma solução para o problema da transformação que seja operacional para a explicação que estou construindo, assunto exaustivamente discutido no terceiro capítulo do livro de Lipietz. Faço menção apenas a que as duas soluções ali apresentadas, a do próprio Lipietz e a que ele chama de "tipo Morishima" (MORISHIMA, CATEPHORES, 1980 ou PASINETTI, 1977), são válidas também para o caso de produção conjunta e uso de capital fixo. Isto é, são **realistas** no sentido de supor a economia capitalista como ela realmente é.

Vou adotar como implícita no desenvolvimento subsequente a solução de Lipietz por duas razões. Em primeiro lugar, porque nela a taxa de exploração é definida *a priori*, não por uma cesta fixa de bens de consumo, como na outra solução,²⁸ mas como participação no tempo de trabalho socialmente empregado. É mais próxima da formulação original de Marx, com sua taxa de mais-valia preestabelecida, e, mais importante, é mais realista ao colocar para os trabalhadores as dificuldades de realização de seus salários em mercadorias diversas. Em segundo lugar, porque a taxa de lucro nessa solução varia com a mudança na estrutura da produção, independentemente da cesta de consumo dos trabalhadores, o que também é mais realista que o caso contrário.

Numa unidade de tempo 0, o valor criado pelo trabalho humano operando o sistema produtivo é assim composto:

$$VA_0 = S_0 + V_0.$$

²⁶ O argumento a respeito, lembro, está em Faria (1992).

²⁷ Por valor em processo entenda-se o fluxo formado no processo de produção, na medida em que é ao **mesmo tempo** processo de valorização. Ver a respeito Faria (1992).

²⁸ Certamente uma herança ricardiana incorporada à solução.

No plano esotérico, o valor criado ou valor adicionado (VA_0) é a soma da mais-valia (S_0) e do capital variável (V_0). Se anotar como L o trabalho abstrato despendido, terei, pela definição do valor,

$$VA_0 = L_0.$$

O valor adicionado surge no plano exotérico sob outra forma, como agregado dos rendimentos em suas diversas formas. Marx já havia criticado a idéia da "fórmula trinitária" (*O Capital*, III, Capítulo XLVIII), pois o valor agregado não é uma soma de remunerações, mas as remunerações é que são uma distribuição do valor agregado²⁹. A norma da distribuição social define a taxa de salário (s_0), a partir da taxa de exploração, e a concorrência à taxa de lucro média (r_0), nos limites da produtividade do sistema e da taxa de salário. Se o total de horas empregadas da força de trabalho que fornece o trabalho abstrato L_0 for anotado por L_0 e o total do capital empregado for anotado por K_0 , posso escrever:

$$VA_0 = s_0L_0 + r_0k_0.$$

A solução do problema da transformação vai estabelecer valores para s_0 e r_0 que se deduzem do plano esotérico a partir da definição do excedente (a mais-valia, S_0). A operação vai produzir a seguinte igualdade, onde * significa um valor "transformado":

$$VA_0 = L_0 = V_0 + S_0 = VA_0 = s_0^*L_0 + r_0^*k_0.$$

Se introduzir no raciocínio a variação do tempo, terei a seguinte situação necessariamente obedecida para que o sistema se reproduza. Anotando por t um momento diferente de 0, por g a taxa de crescimento do valor do produto social por unidade de tempo e por h a taxa de crescimento dos rendimentos (que compõem o valor agregado exotérico, medido em preços), tem-se:

$$VA_t = (1 + g)^{t-0} L_0$$

$$VA_t = (1 + h)^{t-0} (s_0^* L_0 + r_0^* K_0)$$

$$VA_t = VA_t \Leftrightarrow g = h.$$

Tudo isso pode ser representado por um diagrama temporal em que a operação de transformação é sincrônica e anotada por * e a operação de crescimento [multiplicação por $(1 + g)^{t-0}$ ou por $(1 + h)^{t-0}$] é diacrônica e anotada por \rightarrow , como assim:

²⁹ Entre muitas possíveis pela solução do problema da transformação desenvolvida por Lipietz.

$L_0 \rightarrow L_t$ (plano esotérico)

* *

$s_0^* r_0^* \rightarrow s_t^* r_t^*$ (plano exotérico)

Desafortunadamente, essas operações não são consumadas na realidade com a certeza de relações matemáticas, onde o resultado é uma implicação lógica. Existe, isto sim, a incerteza das relações sociais, nas quais as leis se impõem como tendências e os resultados são probabilidades estatísticas.

O que quero dizer com isso é que existe uma possibilidade, que pode inclusive ser objeto de mensuração de sua probabilidade, função de uma teoria econômica da crise, de que na operação \rightarrow as taxas de crescimento g e h não sejam idênticas nos dois planos. Nesse caso, em lugar de s_t^* e r_t^* , terei um s_t e um r_t gerados por uma taxa de crescimento h diferente de g . O resultado vai ser a desigualdade

$$L_t \neq s_t L_t + r_t k_t.$$

Isso só é possível porque s e r são grandezas monetárias que são definidas autonomamente durante o processo diacrônico de evolução do valor em processo. Suas determinações exotéricas eventualmente conduzem ao surgimento da diferença entre g e h . A moeda, ao mesmo tempo em que possibilita a realização do valor na troca, através da operação g , dá oportunidade à existência, simultaneamente, de um outro processo que determina h . Como lembrou Marx, ao oportunizar a diferença no resultado das duas operações, a moeda gera a possibilidade formal da crise, que, por sua vez, realiza o movimento de reaproximação violenta entre os dois processos, repondo sua necessária unidade.

A solução dessa divergência pode se dar, como lembrou Lipietz (1983), seja pela não-realização de uma parte da produção, que conduz a uma queda de L_t , seja pela mudança de s e r , ajustando o valor dos rendimentos ao valor do produto que devem comprar. Ou então, uma terceira solução, através da modificação do valor da moeda que faz a intermediação entre os dois planos. É o que gera o caráter inflacionário da crise, e será assunto do próximo item.

4 - O valor da moeda

De suas origens, como apresentei acima, a moeda foi uma mercadoria dentre as demais. Nessa primeira situação, seu valor é definido, como o de qualquer outra mercadoria, pelo tempo de trabalho socialmente necessário à sua produção. Essa quantidade de trabalho traduzida em uma dada medida de unidades monetárias dava lugar à forma preço do valor.

Em sua evolução no decorrer da história do capitalismo, a moeda desmaterializou-se, tendo coexistido por alguns séculos na forma mercadoria e na forma simbólica do papel-moeda. O fim do padrão-ouro fez desaparecer a determinação do valor da moeda que existiu ao tempo de Marx. Sua convicção de que o dinheiro só podia sê-lo por ser antes uma mercadoria com valor — tempo de trabalho socialmente necessário incorporado (O *Capital* I, Capítulo I) — mostrou-se equivocada. A evolução histórica da moeda no capitalismo apresenta essa realidade em sua forma primeira. No entanto, em sua forma atual, desmaterializado, o dinheiro reencontra-se com sua origem de objeto cerimonial. É unicamente um representante de um elo social, de uma relação entre os homens que é o valor.

Pois bem, para continuar desempenhando sua função no processo de troca, vamos encontrar o dinheiro-papel simulando mais uma vez. Agora ele simula ser resultado de um processo de produção, ser produto do trabalho humano.³⁰ Simula a simulação de ser uma "corporificação" do trabalho produtivo.

Na infância das relações mercantis, os homens encontravam comparabilidade entre o dinheiro e as outras mercadorias porque tinham presentes os requisitos de trabalho necessários à produção, através da avaliação do esforço exigido para obtenção do objeto demandado. Assim, a troca podia ser equivalente a ambos os participantes e apenas nessa situação podia acontecer. Com o advento da troca mercantil, a presença da moeda obscurece a própria equivalência imediata. O que recebe não é uma outra mercadoria, mas um direito sobre uma fração do universo de mercadorias. Nessa situação, como percebeu Foley (1982), a troca pode, e no caso do capitalismo deve, ser desigual. O desvio dos preços em relação aos valores, necessário à uniformização da taxa de lucro, é aceito porque a desigualdade é obscurecida pela presença da moeda. O que está presente na troca intermediada pela moeda não é o valor intrínseco desta, mas sua função social, seu caráter de passaporte para o mundo das mercadorias. Eu desejo a moeda porque só através dela terei acesso aos bens e serviços produzidos socialmente. Conheço o valor da moeda pela quantidade de bens e serviços a que tenho acesso por seu intermédio.³¹

O valor da moeda é definido na relação quantitativa com a produção por que pode ser trocada. É a parte-alíquota do trabalho social representada pela unidade monetária. Através dos conceitos de esotérico e exotérico, procurei representar a relação entre o movimento interno e as conexões de superfície. A transformação entre valor e preço é uma dessas relações, que, como dizia, está condicionada pelo valor da moeda. No item

³⁰ O paroxismo dessa simulação é a situação do dólar no mercado internacional, desde o fim da convertibilidade, em 1971.

³¹ A intuição dos membros da sociedade mercantil, obedecendo às leis coercitivas que traduzem no plano exotérico as leis gerais do modo de produção capitalista, revela uma consciência aproximativa do conteúdo das leis gerais, como no caso da troca. Assim, também o fabricante de microcomputadores sabe que seu preço é hoje várias vezes menor do que o era há 10 ou 15 anos atrás, não porque sua utilidade diminuiu (certamente é o caso contrário), mas porque emprega várias vezes menos trabalho em seu processo produtivo, direta e indiretamente. Conhece, intuitivamente, a lei do valor.

precedente, apresentei uma explicação do processo de transformação através do qual o valor trabalho se transforma em preços. Argumentei, seguindo Lipietz (1983) e Aglietta (1986), que as diferentes determinações que implicam a evolução autonomizada das esferas esotérica e exotérica das relações econômicas produzem um movimento do valor e outro movimento dos rendimentos. O movimento dos rendimentos vai se dar no processo da fixação dos preços de oferta e em sua realização em preços de mercado. O conflito entre os agentes econômicos, na relação salarial e na forma da concorrência, vai fixar autonomamente as grandezas exotéricas. A moeda, como agente da regulação econômica, vai ser responsável pela coerência entre os dois planos.

A moeda é a representante da unidade entre valor e preço. Seu valor é o padrão dos preços. Assim como, como lembra Aglietta (1986), é absurdo pensar em peso do peso, não há preço da moeda. Ela é a relação entre o sistema de preços num momento (portanto, sincrônica) com o trabalho abstrato, o padrão de preços em cada ponto da evolução diacrônica do valor em processo.

Se a moeda desmaterializada não tem valor intrínseco, a relação entre sua unidade de medida e o trabalho social, para desconforto de quem a compara com as unidades de medida físicas, está constantemente se alterando.³² Formalmente vou definir essa relação como **equivalente trabalho da moeda** (ETM), que é a denominação usada por Lipietz, assim:

$$ETM = \frac{VA}{VA}$$

Aglietta chamou essa relação de "restrição monetária". Não deixa de ser uma medida dessa restrição. Da mesma maneira, Foley (1982) chamou "valor da moeda" (*value of money*). Tomo a denominação de Lipietz por ser a mais clara.

Do que foi definido no item precedente, posso dizer:

$$ETM = \frac{s_t L_t + r_t k_t}{L_t}$$

Num determinado momento, o equivalente trabalho da moeda é a medida da relação entre soma dos rendimentos e quantidade de trabalho socialmente necessária à produção de mercadorias que gerou aqueles rendimentos. Com essa definição do valor da moeda, posso, em primeiro lugar, dar conta da desmaterialização do dinheiro, incorporando a realidade de a moeda não ter mais valor intrínseco. Em segundo lugar, posso teorizar a relação entre os dois planos da análise, entre o interno e as conexões

³² A busca interminável de Ricardo pela medida invariante de valor — resolvida apenas abstratamente por Sraffa, pois a mercadoria-padrão não existe — já apontava essa dificuldade que a desmaterialização da moeda só veio agravar.

de superfície. É por esse caminho que se pode compreender a mudança do valor da moeda que se manifesta no processo inflacionário, dando conta de como manifestações do plano das aparências, como a formação dos salários ou das taxas de lucro, correspondem a movimentos internos determinados pelas leis gerais do modo de produção capitalista.

É esta a possibilidade que nos abre o método inaugurado por Marx, método de "desvendar as aparências" para compreender que, por trás das imposições da realidade que nos rodeia, estão as leis de movimento que governam a estrutura social, por nós mesmos criadas através das escolhas, conscientes ou não, que viemos fazendo ao longo da história.

Bibliografia

- AGLIETA, Michel (1986). **Regulación y crisis del capitalismo**. México: Siglo XXI.
- AGLIETA, Michel, ORLÉAN, André (1990). **A violência da moeda**. São Paulo: Brasiliense.
- ALTVATER, Elmar (1990). A teoria do capitalismo monopolista de estado e as novas formas da socialização capitalista. In: HOBBSAWN, Eric J., org. **História do marxismo - o marxismo hoje segunda parte**. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- ALTVATER, Elmar et al. (1979). El valor de Marx. In: GAREGNANI, Pierangelo et al. **Debate sobre la teoria marxista del valor**. México: Pasado y Presente.
- BELLUZZO, Luiz G. (1980). **Valor e capitalismo**. São Paulo: Brasiliense.
- BELLUZZO, Luiz G., TAVARES, Maria C.(1985). Uma reflexão sobre a natureza da inflação contemporânea. **Revista da ANPEC**, Recife, v.8 n.9, p.25-35, jul.
- BRUNHOFF, Suzanne de (1991). **A hora do mercado: crítica ao liberalismo**. São Paulo: UNESP.
- BRUNHOFF, Suzanne de (1978). **A moeda em Marx**. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- FARIA, Luiz Augusto E. (1986). A cruzada do cruzado: uma anotação sobre moeda, crédito e inflação. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v.7, n.2, p.149-158.
- FARIA, Luiz Augusto E. (1992). A economia política, seu método e a teoria da regulação. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v.13, n.1, p.291-315.
- FARIA, Luiz Augusto E. (1986a). Inflação, uma aproximação marxista. **Questões de Economia Política**, Porto Alegre, v.2, n.2.
- FARIA, Luiz Augusto E. (1988a). La inflación brasileña y el dinero crediticio. In: CONGRÉS INTERNACIONAL SOBRE LA TEORIA DE LA REGULACIÓN, Barcelona, 16-18 jun. (s.n.t.).

- FARIA, Luiz Augusto E. (1988). Moeda e inflação numa visão marxista contemporânea. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 16., Belo Horizonte. *Anais...* Belo Horizonte: ANPEC.
- FARIA, Luiz Augusto E. (1991). Quem corre mais: notas sobre a moeda e a formação de preços no Brasil. *Ensaio FEE*, Porto Alegre, v.12, n.2, p.308-322.
- FARIA, Luiz Augusto E. (1992a). **Um ensaio sobre regulação, moeda e inflação no Brasil**. Porto Alegre: UFRGS. (Dissertação de Mestrado).
- FOLEY, Duncan (1982). The value of money, the value of labor power and the marxian transformation problem. *Review of Radical Political Economics*, New York, v.14, n.2, p.37-47.
- FREUD, Sigmund (1974). **Totem e tabu**. Rio de Janeiro: Imago.
- HEMPEL, Carl G. (1979). **La explicación científica: estudios sobre la filosofía de la ciencia**. Buenos Aire: Paidós.
- HILFERDING, Rudolf (1973). **El capital financeiro**. Madrid: Tecnos.
- KURNITZKI, Horst (1978). **La estructura libidinal del dinero: una contribución a la teoría de la femineidad**. México: Siglo XXI.
- LIPIETZ, Alain (1979). **Crise et inflation, pourquoi?** Paris: Maspéro.
- LIPIETZ, Alain (1983). **Le Monde Enchanté, de la valeur à l'envol inflationiste**. Paris: La Découverte.
- MARX, Karl (1983). **O Capital**. São Paulo: Abril Cultural.
- MARX, Karl (1987). **Manuscritos econômicos-filosóficos**. São Paulo: Nova Cultural. (Os Pensadores).
- MARX, Karl (1978). **Theories of surplus-value**. Moscou: Progress Pub.
- MAZZUCHELLI, Frederico (1985). **A contradição e processo**. São Paulo: Brasiliense.
- MOLLO, Maria de L. R. (1987). Moeda e taxa de juros em Keynes e Marx. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 15., Salvador. *Anais...* Salvador: ANPEC.
- MOLLO, Maria de L. R. (1991). A relação entre moeda e valor em Marx. *Revista de Economia Política*, São Paulo, v.11, n.2, p.40-59, abr./jun.
- MORISHIMA, Michio, CATEPHORES, Georges (1980). **Valor, exploração e crescimento**. Rio de Janeiro: Zahar.
- PASINETTI, Luigi (1977). **Lectures on the theory of production**. New York: Cambridge University Press.
- POSSAS, Mario (1983). **Dinâmica e ciclo econômico em oligopólio**. Campinas: UNICAMP. (Tese de doutoramento).

RUBIN, Isaac Ilich (1979). **Ensayo sobre la teoria marxista del valor**. México: Siglo XIX.

SRAFFA, Piero (1983). **Produção de mercadorias por meio de mercadorias: prelúdio a uma crítica da teoria econômica**. São Paulo: Abril Cultural. (Os Economistas).

SWEEZY, Paul (1983). **Teoria do desenvolvimento capitalista**. São Paulo: Abril Cultural. (Os Economistas).

TORRES, João C. (1979). **Valor e forma do valor: um ensaio crítico sobre os fundamentos categoriais da economia política marxista**. São Paulo: Símbolo.

VRODEY, Michel de (1984). **Inflation: a non-monetarist monetary interpretation**. *Cambridge Journal of Economics*, London, v.8.

Abstract

Money and value are traditional subjects of economic thought. The aim of this paper is to understand inflation as an outcome of the relation between these subjects. It starts from a concept of money and an interpretation of the social genesis of money from the very beginning of human society and the formation of social rules. Following Marx, it considers the law of value as the regulator of economic life under capitalism. As money is the agent of the law of value, the forms of money are determinants of the effectiveness of this law. The rules of price formation as well as those of economic agents' income determination depend on the forms of money. That is the source of today's inflation.